

REGULAMENTO DO FESTIVAL SOU + PIANO

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.2. A YAMAHA MUSICAL DO BRASIL LTDA, estabelecida na Praça Professor José Lannes, 40 – Conj. 21 e 22 – Cidade Monções – CEP 04571-100 - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.680.479/0001-67, doravante denominada, "YAMAHA MUSICAL DO BRASIL", realizará o Festival cultural "SOU + PIANO" doravante denominado simplesmente "**Festival**" por meio de seleção e em conformidade com as disposições legais pertinentes. O **Festival** é online e a participação se dará para alunos regularmente inscritos em escolas de música sediadas em território nacional, com idade mínima de 16 anos, sem limitação quanto a categoria amadora/profissional e gênero musical, residentes em território nacional, sendo vedada a participação de pessoas que não atendam a esses requisitos. Na etapa final do **Festival** serão premiados:

- a. Aluno ganhador do concurso, com 01 (um) piano da marca Yamaha, novo, modelo P-225; e
- b. A escola onde o aluno vencedor estiver devidamente matriculado, com 01 (um) piano da marca Yamaha, novo, modelo P-225.

2. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAR

2.1. Podem participar do **Festival** pianistas profissionais e amadores, de qualquer gênero musical, residentes em todo o território brasileiro, respeitados os termos e condições estabelecidos neste regulamento. É obrigatório que o pianista seja aluno, regularmente matriculado em uma escola de música sediada em território nacional, condição que deverá ser comprovada no ato da inscrição.

2.2. O participante deverá preencher ficha de inscrição, disponibilizada no site oficial do **Festival** (área inscrição): https://br.yamaha.com/pt/news_events/2023/0915_festival_sou_plus_piano_form.html

2.2.1 O preenchimento incorreto/incompleto dos dados, excluirá automaticamente a inscrição.

2.3 No caso do participante ser menor de idade, seu responsável legal deverá ser relacionado na ficha de inscrição, assim como, estar de acordo com a participação do mesmo no **Festival**.

2.3.1 No caso do menor ser um dos finalistas do **Festival**, deverá ser assinado pelo responsável legal Contrato de cessão de direito de uso de imagem e voz do menor.

2.4 É vedada a participação de menores de 16 anos.

2.5 É vedada a participação de colaboradores, fornecedores e músicos que possuam contrato de prestação de serviços e/ou de direito de uso de imagem com a YAMAHA MUSICAL DO BRASIL LTDA.

3. COMO PARTICIPAR



YAMAHA MUSICAL DO BRASIL

3.1. O participante deverá acessar o site abaixo e escolher uma das 3 partituras disponibilizadas no site do **Festival**.

https://br.yamaha.com/pt/news_events/2023/0915_festival_sou_plus_piano_form.html

3.1.1 Não serão aceitas partituras diferentes das disponibilizadas no site do **Festival**, sendo automaticamente desclassificadas,

3.2. Cada participante deverá fazer uma única gravação “solo” em vídeo e áudio e subir na plataforma Youtube, com base na partitura selecionada.

3.2.1 No título do vídeo deve constar obrigatoriamente: Nome e sobrenome do participante e nome do festival. Exemplo: “*Nome Sobrenome – Sou + Piano Yamaha*”. A não inclusão destes, desclassificará automaticamente o vídeo.

3.3 Depois de gravar o vídeo, o participante deverá subir o vídeo no seu canal do YouTube e acessar novamente o site do **Festival**, preencher o cadastro e enviar o link do vídeo gravado.

3.4 No vídeo que será gravado pelo participante do concurso será aceito qualquer instrumento de teclado, sendo Piano acústico, Piano digital, Sintetizadores e Teclados Arranjadores, independente do fabricante.

3.5 O período de inscrição e envio dos vídeos será de 15 de setembro de 2023 a 16 de outubro de 2023. O envio de inscrições/vídeos após esta data não será considerado.

3.6 Os vídeos da inscrição têm caráter de seleção para este **Festival** e não serão remunerados. A YAMAHA MUSICAL DO BRASIL terá total propriedade sobre os vídeos, sendo que a simples participação no **Festival**, por meio da inscrição no site juntamente com a gravação do vídeo, implica na cessão dos direitos de uso de nome, voz e imagem, assim como os dados pessoais (nome, idade, cidade) para fins de divulgação.

4. FINALISTAS

4.1 Após encerradas as inscrições, a comissão organizadora do **Festival** analisará todos os vídeos e selecionará 03 (três) melhores participantes para concorrerem na "FINAL NACIONAL".

4.2 Os critérios de avaliação para a seleção dos finalistas serão: Técnica, Precisão Rítmica e Expressão Musical.

4.3 A YAMAHA MUSICAL DO BRASIL fica responsável em contatar os selecionados por 03 (três) vezes consecutivas, nos canais registrados no momento da inscrição. Não havendo retorno do participante, considerar-se-á automaticamente desclassificado.

4.4 Os nomes dos selecionados que participarão da "FINAL NACIONAL" serão divulgados no dia 23 de novembro de 2023, nos canais de mídias sociais pertencentes a YAMAHA MUSICAL DO BRASIL, sendo

facultado à YAMAHA MUSICAL DO BRASIL informar, através de correspondência e telefonema, cada finalista selecionado.

5. ETAPA – FINAL NACIONAL

5.1 Na Final Nacional, os selecionados deverão executar uma peça musical previamente escolhida pela Yamaha e realizar uma nova gravação em vídeo da sua performance musical "solo".

5.2 Ficam acertados os mesmos critérios supramencionados nos itens 3.4, 3.6 deste regulamento.

5.3 Os 03 finalistas deverão compartilhar o vídeo gravado em sua página pessoal do Instagram, a qual deverá estar com o perfil público, e enviar o link do endereço digital (URL) do vídeo de sua performance gravado para a equipe da Yamaha Musical do Brasil, conforme orientações no momento do contato entre a Yamaha Musical do Brasil e os finalistas.

O vídeo dos finalistas deverá ser enviado até o dia 06 de dezembro de 2023. O envio do vídeo após esta data será automaticamente desclassificado.

5.4 Caso o finalista do **Festival** seja menor de idade deverá ser assinado pelo responsável legal Contrato de cessão de direito de uso de imagem e voz do menor, permitindo a YAMAHA MUSICAL DO BRASIL a utilização na divulgação e publicidade do **Festival**.

5.5 Os critérios de avaliação para a seleção do vencedor serão: Interpretação, estilo e fidelidade ao texto e qualidade sonora.

5.6 O vencedor da Final Nacional será anunciado nos canais de mídias sociais pertencentes a YAMAHA MUSICAL DO BRASIL no dia 15 de dezembro de 2023.

6. DO VENCEDOR - FINAL

6.1 O vencedor da Final Nacional do **Festival** será anunciado, através do site da YAMAHA MUSICAL DO BRASIL e todas as suas mídias digitais, pela comissão julgadora, havendo somente 01 (um) aluno/escola vencedor.

6.2 A comissão julgadora será composta por músicos previamente selecionados pela YAMAHA MUSICAL DO BRASIL e um representante da YAMAHA MUSICAL DO BRASIL.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO – FINAL NACIONAL

7.1 O resultado do **Festival** será anunciado após avaliação de toda comissão julgadora, no dia 15 de dezembro de 2023.

8. DO PRÊMIO – FINAL NACIONAL



YAMAHA MUSICAL DO BRASIL

8.1. O **Festival** premiará com 01 (um) piano digital, novo, marca Yamaha – Modelo P-225 o pianista ganhador da Final Nacional e também premiará com 01 (um) piano digital, novo, marca Yamaha – Modelo P-225 a escola na qual o pianista esteja regularmente matriculado;

8.1.1 Caso a escola do aluno vencedor seja filiada ao CAEM – (Centro de Apoio as Escolas de Música), a escola ganhará além prêmio, uma estante L-200 e um pedal triplo LP-1 compatíveis com o piano digital P-225.

8.2 Os prêmios da Final Nacional serão enviados para a residência do ganhador e para a escola de música do aluno vencedor, cadastradas no momento da inscrição.

8.3 A premiação é pessoal e intransferível, não sendo admitida a negociação ou substituição do prêmio por outra espécie de bem ou serviço, nem a sua conversão em dinheiro.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A realização do **Festival** será totalmente online.

9.2 A aceitação aos termos deste regulamento pelos participantes é condição *sine qua non* para a participação regular do **Festival**, sendo que a simples participação no **Festival**, por meio da inscrição no site juntamente com a gravação do vídeo, implica na cessão dos direitos de uso de nome, voz e imagem.

9.3. Os participantes, finalistas e ganhador autorizam a YAMAHA MUSICAL DO BRASIL, sem ônus ou encargos para esta, a divulgar seu nome, vídeos e imagens.

Nenhum valor e/ou prêmio será devido aos participantes em virtude de sua simples participação no **Festival**. Os participantes desde já declaram e concordam que o único direito a que farão jus será o de receber o prêmio descrito neste regulamento, caso seja declarado vencedor do **Festival**.

Desta forma, os participantes do **Festival** renunciam a partir deste a quaisquer outros direitos, reclamações e/ou ações que julgarem eventualmente existentes em face das partes, seja a que tempo ou a que título for.

9.4. Neste concurso é proibida a participação de funcionários da YAMAHA MUSICAL DO BRASIL, seus parentes até segundo grau, pessoas relacionadas a fornecedores e terceiros envolvidos na organização do **Festival**, assim como supramencionados no item 2.4.

9.5 Caso a YAMAHA MUSICAL DO BRASIL comprove que qualquer participante obteve vantagem indevida mediante a utilização de meios fraudulentos e/ou quaisquer outros mecanismos considerados inadequados pela organização do **Festival**, o mesmo será imediatamente desclassificado.

9.6 O júri tem o direito de não premiar os candidatos que não apresentarem capacidade artística suficiente, conforme seus critérios de avaliação.

9.7 Não haverá a possibilidade de empate, o julgamento expresso pelo júri é final e irrevogável.



9.8 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela YAMAHA MUSICAL DO BRASIL.

9.9 A YAMAHA MUSICAL se reserva ao direito de alterar este regulamento, em partes ou no todo, a qualquer prazo, sem a necessidade de aviso prévio.

10 A YAMAHA MUSICAL não custeará nenhum tipo de despesa relativas a gravações, aluguéis, transportes, estadias, alimentação, estúdios ou quaisquer outros tipos de gastos.

11. Para mais informações sobre o **Festival**, acesse o link:

https://br.yamaha.com/pt/news_events/2023/0915_festival_sou_plus_piano_form.html